



Prefeitura Municipal De Porto Amazonas

Rua Guilherme Schiffer, 65 – Fone/Fax (042) 256-1122

Cep 84.140-000 – Porto Amazonas

Paraná

E-mail contpamazonas@uol.com.br e prefpamazonas@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº. 011/2011

MIGUEL TADEU SOKULSKI, Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos repasses do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE - referente o exercício de 2010, liberados em 2011 - da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Maria de Lourdes Afonso Heimbecher, CNPJ nº. 01.885.652/0001-13, no valor de R\$ 998,70(Novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

Gabinete do Prefeito, 29 de Julho de 2011.

MIGUEL TADEU SOKULSKI
Prefeito Municipal